

AUTORIZAÇÃO – RECÁLCULO DO VALOR DAS HORAS EXTRAS – FATOR DE DIVISÃO

Autorização que é concedida à **Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Federal - Anajusfe**, inscrita no CNPJ 11.668.277/0001- 03, com sede em Brasília-DF, no endereço SCRS 506 - lotes 06/07 - Bloco B - Loja 01 - Entrada 43 - CEP: 70350-525, onde irá receber suas intimações, de acordo com o seu Estatuto, a representar-me em juízo ou extrajudicialmente para **propor ação judicial para recálculo do valor das horas extras – fator de divisão**, podendo, para tanto, contratar o escritório IBANEIS ADVOCACIA E CONSULTORIA S/C regularmente inscrito junto à OAB/DF sob o nº 876/03-S/C, para promover a referida medida, acompanhá-la até final decisão, interpor recursos, fazer acordos, transigir, renunciar, dar e receber, consentir, firmar compromissos, aceitar e receber citação ou intimação, confessar, substabelecer, com ou sem reserva de poderes, cumprir exigências e fazer o que mais for necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive executar o julgado.

Outorgo ainda autorização para o desconto em folha de pagamento ou para a expedição em separado do precatório ou da RPV dos valores referentes aos honorários contratuais, nos termos do artigo 5º da resolução nº 559/CNJ, estabelecidos no percentual de 5% (cinco por cento) a incidir sobre os valores recebidos.

NOME: _____
NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____
RG. N.º: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____
CPF: _____ MATRÍCULA: _____ ÓRGÃO DE ORIGEM: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____
CEP: _____ TELEFONE: (____) _____
EMAIL: _____

Brasília - DF, _____ de _____ de 20 _____.

OUTORGANTE